



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N. 3.542 , DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 102.153.230,89 em favor das Unidades Orçamentárias: Tribunal de Justiça - TJ e Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 102.153.230,89 (cento e dois milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), das Unidades Orçamentárias: Tribunal de Justiça - TJ e Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU a serem alocados conforme o Anexo I.

Parágrafo único. O *superávit* financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2014, apurado nas Conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

| CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO | | | SUPLEMENTA | |
|--|---|---------|------------------|----------------------|
| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| | TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ | | | 30.057.605,89 |
| 03.001.02.846.0000.0221 | REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS | 3190 | 0119 | 15.028.802,94 |
| | | 3390 | 0119 | 15.028.802,95 |
| | FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU | | | 72.095.625,00 |
| 03.011.02.061.2059.1601 | PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS JUDICIÁRIAS | 3390 | 0201 | 28.740,00 |
| 03.011.02.121.2058.1599 | PROMOVER A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS DO PJRO | 3390 | 0201 | 40.000,00 |
| 03.011.02.122.1203.1393 | CONSTRUIR FÓRUM NA COMARCA DE OURO PRETO DOESTE | 3390 | 0201 | 67.600,00 |
| | | 4490 | 0201 | 1.406.250,00 |
| 03.011.02.122.1203.1395 | CONSTRUIR FÓRUM NA COMARCA DE JI-PARANÁ | 3390 | 0201 | 20.000,00 |
| | | 4490 | 0201 | 80.000,00 |
| 03.011.02.122.1203.1526 | EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO | 3390 | 0201 | 44.200,00 |
| | | 4490 | 0201 | 20.482.800,00 |
| | | 4590 | 0201 | 7.500.000,00 |
| 03.011.02.122.1203.1535 | AMPLIAR E REFORMAR O CENTRO DE TREINAMENTO | 4490 | 0201 | 800.000,00 |
| 03.011.02.122.1203.1604 | PROMOVER A SEGURANÇA INSTITUCIONAL | 3390 | 0201 | 319.000,00 |
| | | 4490 | 0201 | 5.200.000,00 |
| 03.011.02.122.1278.1426 | ADQUIRIR BENS PERMANENTE PARA O PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA | 4490 | 0201 | 3.015.500,00 |
| 03.011.02.122.1278.2577 | ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E DE ATIVIDADES AUXILIARES A JUSTIÇA | 3390 | 0201 | 4.108.880,00 |
| 03.011.02.122.1278.2998 | MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 3390 | 0201 | 10.532.910,00 |
| 03.011.02.126.1203.1023 | APERFEIÇOAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | 3390 | 0201 | 3.479.740,00 |
| | | 4490 | 0201 | 11.568.280,00 |
| 03.011.02.128.2060.1605 | PROMOVER A APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL | 3390 | 0201 | 1.820.805,00 |
| 03.011.02.128.2060.1606 | PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA A MAGISTRADÓS E SERVIDORES | 3390 | 0201 | 668.700,00 |



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

| | | | | |
|-------------------------|---|--------------|------|--------------------------|
| 03.011.02.128.2060.1607 | PROMOVER A FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DE MAGISTRADOS | 3390 | 0201 | 788.400,00 |
| | | 4490 | 0201 | 57.000,00 |
| 03.011.02.131.2059.1602 | PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL | 3390 | 0201 | 66.820,00 |
| | | TOTAL | | RS 102.153.230,89 |